



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.767, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº
23110.004257/2017-45;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 011/2017 da
Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 1.042/2017 e
reconduzida pela Portaria nº 1.485/2017;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos
trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa supracitada, a contar de 25 de
agosto de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

